



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 347/UFFS/2014

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 345/UFFS/2014 - AUXÍLIOS  
SOCIOECONÔMICOS - RESULTADO FINAL DE JUNHO DE 2014 DO  
CAMPUS ERECHIM

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014 torna público Edital Complementar ao Edital 345/UFFS/2014 - Auxílios Socioeconômicos - Resultado Final - Junho/2014 - *Campus* Erechim.

**1** Resultado dos Auxílios Socioeconômicos do mês de junho, *Campus* Erechim.

Matrícula	Nome	Alimentação		Moradia	Transporte		Material Didático
		1	2		1	2	
1115502053	Marcos Paulo Crestani	120,00	-	200,00	-	100,00	100,00

**2** Os motivos de indeferimento e desligamento são:

**I** - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**II** - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**III** - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III e V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**IV** - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**V** - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**VI** - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

**VII** - Motivo 7 - Solicitação do próprio estudante.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 16 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

